



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br



DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

Proc.: 086/2025

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº51/2024 - CIMPLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA realizou registro de preços para a aquisição de veículos da linha leve e pesada;

Considerando o interesse da Administração Municipal na aquisição de uma pá carregadeira;

Considerando que a Adesão à Ata de Registro de Preços trará vantagens para a Administração Municipal, pois permitirá a aquisição do veículo de forma rápida, eliminando a necessidade de se realizar um procedimento licitatório completo;

Considerando que o valor registrado é compatível com os valores praticados pelo mercado;

Considerando que o Órgão Gerenciador aceitou a adesão do Município, conforme Autorização nº11/2025;

Considerando que a empresa Detentora do registro também autorizou a Prefeitura de Divisa Nova a realizar a Adesão à Ata 51/2024 do CIMPLA;

Considerando que o Decreto Municipal nº 1.965/2024 regulamentou os artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe sobre o sistema de registro de preços, e em seu artigo 28 em especial autoriza a adesão às Atas de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br



Considerando a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para cobrir o valor da contratação;

Ratifica a ADESÃO à Ata de Registro de Preço nº 51/2024 para o fim de adquirir uma pá carregadeira sobre rodas, nova de fábrica, nos termos da especificação constante na referida ata.

Publique-se.

Divisa Nova, 18 de fevereiro de 2025.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal